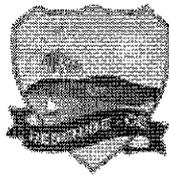


ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2709.01/2018-INFRA.

Ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro do ano 2019, às 11:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Ronaldo Coelho Cerqueira – Presidente(a), Lorena Evangelista Moreira e Rosana Cláudia Soares – membros, para julgamento das Propostas de Preços, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2709.01/2018-INFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, que tem como objeto a **Contratação de empresa para reforma dos mercados municipais da Carne e do Peixe, referente ao Convênio Nº 806296 SICON – PT 1019686-16/2014 – Ministério da Agricultura**, das empresas a seguir: **1. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, com o valor global de **R\$ 451.629,81**(quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), sendo **R\$ 139.760,53**(cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), para o **LOTE I** e **R\$ 311.869,28**(trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o **LOTE II**; **2. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, com o valor global de **R\$ 491.241,42**(quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), sendo **R\$ 152.705,69** (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos) para o **LOTE I** e **R\$ 338.535,72**(trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) para o **LOTE II**. **3. REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA-ME**, com o valor global de **R\$ 432.126,87**(quatrocentos e trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), sendo, **R\$ 134.162,66**(cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) para o **LOTE I**, e **R\$ 297.964,21**(duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), para o **LOTE II** e **4. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 493.887,91**(quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), sendo, **R\$ 152.803,79**(cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e três reais e setenta e nove centavos) para o **LOTE I**, e **R\$ 341.084,12** (trezentos e quarenta e um mil, oitenta e quatro reais e doze centavos), para o **LOTE II**. Após análise das propostas pela comissão o Presidente faz constar que na apresentação da composição do BDI da empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, constava o nome de outra Prefeitura que não a de Beberibe, o que foi entendido como erro formal, não tendo interferido nos cálculos para elaboração da proposta de preço. Dito isso, o Presidente passou a proferir o seguinte resultado: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS TOTAIS: 1- REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, por apresentar as seguintes inconformidades: Ausência de declaração exigida no item 5.2.10 do edital; Não apresentou a composição do BDI; Falta de assinatura na Planilha de composição do preço unitário; Proposta com o item 7.2. do **LOTE I** com o quantitativo inferior ao exigido no edital; **2- LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, por não constar na sua proposta o **item 5.6. do LOTE I**,(Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (Americano) 10 a 30A 240V, conforme anexo I do edital; e **item 6.3. do Lote I** com especificação totalmente divergente do edital (Na proposta consta Escavação carga Transp. 1 CAT 2001 A 3000M, enquanto o Edital EXIGE Reboco com argamassa de cimento e areia s/peneirar, traço 1:7; O **item 9.7. do LOTE 2 – Luminária de emergência**, na proposta foi especificado/cotado como “Conservação



manual de juntas com desmontagem – talas com 6 furos ,etc., portanto divergente do exigido no Anexo I do edital; **PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARCIAL: 3 - CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por apresentar proposta com o quantitativo do **Item 5.4. do Lote I** (Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5MM2 resistente a chama, inferior ao exigido no Anexo I do edital.(Proposta 20, enquanto edital 200). **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1- ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, com o valor global de **R\$ 451.629,81**(quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), sendo **R\$ 139.760,53**(cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), para o **LOTE I** e **R\$ 311.869,28**(trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o **LOTE II**; **2 - CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor de **R\$ 341.084,12** (trezentos e quarenta e um mil, oitenta e quatro reais e doze centavos), para o **LOTE II**, por cumprirem com todas as exigências do Edital para os lotes. Ato contínuo, o Presidente comunica que a análise do engenheiro municipal no tocante ao **ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS/BDI**, ficou restrita à proposta classificada com menor valor global, para a qual emitiu o laudo de análise . Ante ao acima exposto, o Presidente julga vencedora a empresa **CLASSIFICADA, ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, por apresentar o menor valor global, conforme acima demonstrado. É O RESULTADO. O Presidente comunica que procederá com a publicação do presente resultado em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, dando ciência aos interessados, situação em que ficará aberto prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação, a qual deu por encerrada a presente sessão.


Ronaldo Coelho Cerqueira
Presidente


Lorena Evangelista Moreira
(Membro)


Rosana Cláudia Soares
(Membro)